



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 997

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 997

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.055, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 039/2023/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 0203/2023;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica I**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE JANEIRO 2023.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 223/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de **26.01.2023**, a servidora **EMELINE APARECIDA GIMENEZ SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 336.989.688-51, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 997

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CASTILHO -COMTUR



ATA DA 1ª. REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

DO ANO DE 2023

11 de janeiro de 2023

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Castilho na Sala de Reuniões do Paço Municipal, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício, que agradeceu aos presentes, momento em que se passou a pauta da presente reunião. O Presidente do Comtur comunicou aos presentes a necessidade da elaboração do calendário de eventos 2023. Ficou definido para que todos trouxessem na próxima reunião quais seriam as datas de eventos a serem realizados pelas respectivas entidades para que fosse integrado ao calendário do município. Em ato contínuo, conforme a pauta estabelecida, foi debatido sobre a realização do Torneio de Pesca. Presente nesta reunião a chefe de Gabinete da prefeitura, Daniele Natal, a qual se colocou a disposição para ajudar na organização e levar ao Prefeito Paulo Boaventura as demandas em prol do torneio. Na ocasião, Daniele disse que provavelmente a Administração realizará o Carnaval este ano, em formato mais reduzido e no recinto de festas. Ela também comentou que em abril o município realizará uma festa do peão, na semana do feriado de Tiradentes. Com base nessas informações, os membros do COMTUR decidiram então marcar a data do torneio, a princípio para o dia 30 de abril, um domingo, na semana seguinte ao rodeio. A escolha pelo domingo e não sábado, como de costume, se deve ao fato de que na segunda-feira, dia 1º de maio será feriado. O grupo acatou como sugestão também acrescentar ao kit da dupla a camiseta do motorista da rodada, porém com uma cor diferente. Essa camiseta já teria o valor embutido nas inscrições que ficou definida ao valor de R\$ 350,00. A premiação sugerida para este ano foi de dois barcos, dois motores 15 hp, duas carretinhas para barco e 6 motores elétricos. Wânia Simões, assessora em Turismo da Prefeitura, deu a sugestão de abrir chamada oficial para patrocinadores. Assim, os valores pagos pelos patrocinadores seriam destinados já diretamente aos fornecedores dos prêmios. O local da confraternização foi votado para ser no mesmo local do ano passado, campinho de futebol do bairro Beira Rio, mantendo a mesma estrutura de almoço com Buffet, sorteio de brindes, premiação (troféus), e show ao vivo. Logo em seguida o Presidente do Comtur Agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sidnei Carlos Santos Bonfim Ferreira, Secretário Executivo do Comtur, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente, acompanhada da lista de presença dos demais conselheiros e participantes.

COMTUR de Castilho (SP), 11 de janeiro de 2023

SIDNEI C. S. BONFIM FERREIRA
Secretário Executivo do COMTUR

MIGUEL LUQUES
Presidente do COMTUR

www.castilho.sp.gov.br - turismo@castilho.sp.gov.br - 18 3741.1662
Anel Viário Sebastião Antonio da Silva, 50 - Jd Alvorada - 16920-000 - CASTILHO /SP
CASTILHO - PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL